



RESOLUÇÃO N. ° 003/2025, de 09 de maio de 2025 do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Corumbataí do Sul.

*Dispõe sobre as conclusões acerca da Programação
Anual de Saúde de 2026.*

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Corumbataí do Sul, em reunião ordinária realizada em 09 de maio de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 175/1999;

RESOLVE:

AArt. 1º. Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2026.

Corumbataí do Sul, 09 de maio de 2025.

Eliseu Teodoro de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde